

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 654/2026**

**Sumário:** Aposentando César da Luz Pires Vaz, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 6 de maio de 2026

César da Luz Pires Vaz, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 e 2 do artigo 175º do decreto-lei nº 20/X/2023, de 24 de março que define as bases do emprego público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de janeiro de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 8 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 255 854,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos cinquenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 225 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 942,00 CVE e as restantes de 1 138,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 25 de maio de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*